

LEI N° 4.631, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina de Emilia Soczek logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Emilia Soczek logradouro público deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 129975/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <http://ic.ipm.com.br/p5561db508aae90>.

